



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1398/GRADES RIOS, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

#### Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 09/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de **Dezembro de 2017, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2017, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor por Item.

Objeto: **aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação destinados à Rede de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência referente ao Programa de Atenção Básica Fundo a Fundo do Governo Estadual.**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 29/11/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

**CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES**

**MATHEUS GILBERTO GHIZZI** – Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.

### II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Araribóia, nº 255, 3º andar, Centro, CEP 85.501-260, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.136.551/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, senhor **MATHEUS GILBERTO GHIZZI**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 066/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2015 até o dia 23 de novembro de 2018”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Item	Escolaridade	Vagas	V. Bolsa	Aux. Transp.	Valor da Taxa (%)	V. Reajuste	V. Aditivo - Taxa	V. Total Taxa	V. Mensal	V. Anual
01	Superior	10	550,00	50,00	3,20%	0,27	3,47%	6.208,82	6.208,20	74.498,40
02	Médio e Técnico	10	450,00	50,00	3,20%	0,27	3,47%	5.173,50	5.173,50	62.082,00
<b>VALOR MENSAL</b>									11.381,70	
<b>VALOR ANUAL</b>										136.580,40

O valor do contrato que era de R\$. 418.360,80 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

